

L E I N. 10.050, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

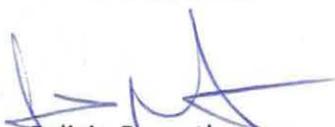
Revoga a Lei n. 9.182, de 23 de outubro de 2014, que "Autoriza a Prefeitura Municipal a renovar a permissão de uso da Capela localizada no interior do Parque Vicentina Aranha à Mitra Diocesana de São José dos Campos, e dá outras providências."

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

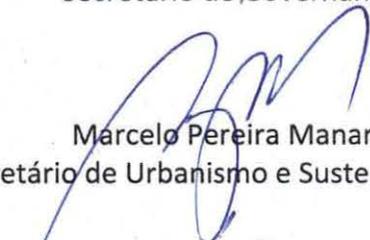
Art. 1º Fica revogada a Lei n. 9.182, de 23 de outubro de 2014, que "Autoriza a Prefeitura Municipal a renovar a permissão de uso da Capela localizada no interior do Parque Vicentina Aranha à Mitra Diocesana de São José dos Campos, e dá outras providências."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 19 de novembro de 2019.


Felício Ramuth
Prefeito


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


José Turano Junior
Secretário de Gestão Habitacional e Obras


Venâncio Silva Gomes
Secretário de Apoio Jurídico em exercício

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 365/19, de autoria do Poder Executivo)
Mensagem n. 32/SAJ/DAL/19